



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 2019, de 17 de dezembro de 2015

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
referente ao Processo

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 1688, de 27/10/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 10B, de 28/10/2015, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23231.0000047.2011-16, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor